



TC 008.636/2015-0

Natureza: Recurso de Reconsideração (TCE)

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Cortês - PE

Recorrente: Ernane Soares Borba

DESPACHO

Conheço do Recurso de Reconsideração interposto por Ernane Soares Borba (R001, peças 79 e 84), suspendendo-se os efeitos dos itens 9.2, 9.2.1, 9.2.2, 9.3 e 9.5 do Acórdão 429/2018 – TCU – 2ª Câmara em relação ao recorrente e aos responsáveis com ele condenados em solidariedade, com fundamento nos artigos 277, I, e 278, **caput** e § 1º, do Regimento Interno do TCU, e autorizo a remessa dos autos à Secex-SP para que, preliminarmente, comunique aos órgãos/entidades eventualmente cientificados do acórdão recorrido acerca do efeito suspensivo concedido em face do presente recurso, com posterior encaminhamento dos autos à Secretaria de Recursos (Serur), para análise de mérito.

Brasília, 20 de junho de 2018.

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Relator